



EDITAL N.º 34/2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Nos termos e para os efeitos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua redação atual, torna público que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2024, deliberou aprovar os seguintes lugares públicos disponibilizados onde pode ser afixada propaganda política referente à eleição do **Parlamento Europeu** de 9 de junho de 2024:

- Extremos da Av. Cidade de Zamora;
- Cruzamento da Subestação da EDP;
- Rotunda das Cantarias;
- Estação Rodoviária;
- Entrada de Vale d' Álvaro;
- Saída para Vinhais; e
- Parque Eixo Atlântico.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Silvia Javira dos Santos Couto Gonçalves Noqueira*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 22 de abril de 2024.

